



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 53/2015

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008, e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 02 de julho de 2015,

RESOLVE

Aprovar a manutenção do valor de R\$ 1,00 (um real), estabelecido pela Resolução n.º 52/2013, para cobrança, por hora e por dia, para material da biblioteca, até que o Conselho Superior apresente nova proposta.

Pelotas, 03 de julho de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MBM', is written over a vertical line that extends from the signature down to the name 'Marcelo Bender Machado'.

Marcelo Bender Machado
Reitor